

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 5/06

“Altera o Anexo Único da Resolução de nº 546/05”

À Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo em Comissão de Psicólogo, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

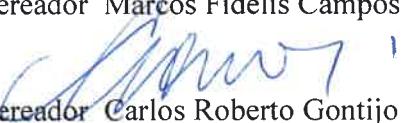
Art. 2º O novo cargo terá o Símbolo C-4, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução de nº 546/05.

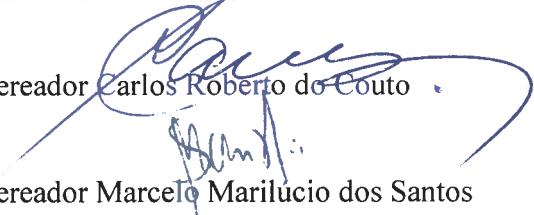
Art. 3º Passam a ser 5 (cinco) o nº de cargos do Símbolo C-9, com a denominação de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo Único, da Resolução nº 546/05.

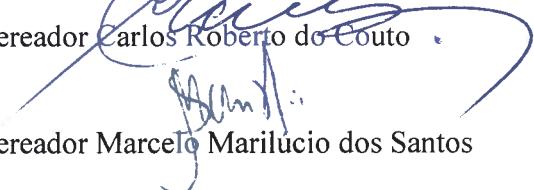
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, EM 22 DE MAIO DE 2006.


Vereador Marcos Fidelis Campos


Vereador Carlos Roberto Gontijo


Vereador Carlos Roberto do Couto


Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

CGB/